



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DAS DOMISSÕES TÉCNICAS
COORDENADORIA GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PARECER Nº 801 /2023

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº 2936/2023

Relator: Deputado *Ricardo Nezinho*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 578/2023, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado de Alagoas que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no quadro de pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, fixa valores de sua remuneração e dá outras providências".

A matéria foi encaminhada a 7ª Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

O projeto em apreço cria, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE, conforme ANEXO I desta Lei, 20 (vinte) cargos de Assessor Técnico da Defensoria Pública e 04 (quatro) cargos de Desenvolvedor de Sistemas e de Infraestrutura da Defensoria Pública.

Neste sentido, um desses desafios consiste na ausência de quadro próprio de servidores. fazendo-se necessária a criação de cargos em comissão para promover a descentralização das rotinas e atividades administrativas da Defensoria Pública, otimizando, assim, a prestação de assistência jurídica aos cidadãos hipossuficientes da nosso Estado.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de Lei nº 578/2023.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de outubro de 2023.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
RELATOR